



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Programa de Pós-Graduação em

Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental



## EDITAL PPGSSA 02/2021 - RATIFICADO

### SELEÇÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO/RECDENCIAMENTO DOCENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE SOCIOECONÔMICA AMBIENTAL (PPGSSA) DA UFOP.

#### 1. Apresentação

Considerando a Resolução CEPE 8039 (de 20 de novembro de 2020), que trata do Regimento Geral do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental da UFOP; a Portaria CAPES Nº81 (de 06 de junho de 2016), que dispõe sobre as categorias de docentes que compõem os programas de pós-graduação *stricto sensu*; a Resolução CUNI Nº 1780 (de 14 de dezembro de 2015), que regulamenta o trabalho voluntário na UFOP e as orientações previstas pelo Conselho Técnico e Científico (CTC-CAPES) bem como pelos Documentos da Área de Ciências Ambientais da CAPES, o Colegiado do PPGSSA torna público o presente Edital de credenciamento/recredenciamento docente no âmbito deste Programa de Pós-Graduação.

#### 2. Dos Critérios estabelecidos pelo Colegiado do PPGSSA

2.1. Todos os atuais professores do PPGSSA deverão se submeter ao processo de credenciamento, conforme estabelecido no item 4 do Regimento Geral do Programa.

2.2. Poderão se candidatar **professores doutores efetivos** da UFOP e de qualquer Instituição de Ensino Superior (IES) que esteja vinculada a curso superior reconhecido pelo MEC, bem como professores aposentados que tenham vínculo voluntário devidamente estabelecido com alguma IES.

2.3. Serão ofertadas **dezesseis (16)** vagas para o quadro de professores permanentes, (8) para a área de concentração A) Governança, legislação, economia e políticas para a sustentabilidade e oito (8) para a área de concentração B) Avaliação ambiental e uso sustentável dos recursos naturais, que constitui o núcleo principal de docentes do Programa (Portaria CAPES Nº81).

2.3.1. Até 40% dos professores permanentes devem atuar em apenas um Programa.

Dessa forma, o número de vagas para esta condição fica limitado a **seis (6)**, **três (3)** para a área de concentração A e **três (3)** para a área de concentração B.

Observação: Dez (10) professores poderão estar no máximo em até **três (03)** programas de pós-graduação simultaneamente.

2.3.2. Das vagas previstas para docentes que atuam em mais de um PPG, limita-se a **duas (02)** vagas dedicadas a docentes externos à UFOP, um **(1) para a área de concentração A e um (1) para a área de concentração B**, desde que eles estejam vinculados a um PPG que não seja avaliado na área de Ciências Ambientais da CAPES.

2.4. Serão oferecidas **até quatro (04)** vagas para o quadro de professores colaboradores, duas **(2) para a área de concentração A e um duas (2) para a área de concentração B** obedecendo aos critérios dos Documentos da Área de Ciências Ambientais que estabelecem que o número de colaboradores não deva ultrapassar 20% do número total de professores permanentes do Programa.

2.4.1. Docentes que serão credenciados em um PPG pela primeira vez ou que estejam em estágio probatório estarão, necessariamente, nesta categoria.

2.4.2. O preenchimento das vagas levará em conta a manutenção do equilíbrio entre as duas áreas de concentração do PPGSSA:

(A) Governança, legislação, economia e políticas para a sustentabilidade e,

(B) Avaliação ambiental e uso sustentável dos recursos naturais.

#### **Critérios de credenciamento/recredenciamento docente no PPGSSA**

##### **Credenciamento:**

- Ter, no mínimo artigo Qualis B2 ou superior, na área de "Ciências Ambientais", nos últimos 2 anos ou produto técnico T4, constante nas opções de produtos da planilha no Anexo 2;
- Deve ter, pelo menos, 4 orientações concluídas de iniciação científica ou Trabalhos de Conclusão de Curso;
- Ter sob a sua responsabilidade projeto de pesquisa e ou extensão institucionalizado;
- Indicar duas disciplinas para possível docência, das já existentes no Quadro de disciplinas do PPGSSA;
- Cópia do cadastro do Grupo de Pesquisa a que pertence, registrado no CNPq e certificado pela Instituição.

##### **Recredenciamento:**

Ter no mínimo um artigo Qualis B2 ou superior, na área de "Ciências Ambientais", a cada duas orientações concluídas ou produto técnico T4 constante nas opções de produtos da planilha do Anexo 2;

Participação efetiva em atividades/responsabilidades em comissões, bancas, etc. do Programa;

### 3. Inscrições

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **30 de junho a 15 de julho de 2021**, exclusivamente pelo formulário eletrônico: <https://forms.gle/wfaeNogmpFyY1Pxb8> , até às 23:59h do último dia de inscrição. Inscrições fora do prazo estarão automaticamente desclassificadas.

3.2. Os **documentos exigidos** para a inscrição estão elencados abaixo:

3.2.1. Ficha de inscrição disponível no **Anexo 1**, devidamente preenchida e assinada. A versão final para envio deve estar em PDF;

3.2.2. Link da Planilha de produtividade disponível no **Anexo 2**, devidamente preenchida com os dados de produção técnica/científica e formação de recursos humanos no período entre 2016 e 2021. A planilha preenchida deve ser salva em XLS para o envio final, conforme orientação que consta no próprio arquivo EXCEL;

3.2.3. (Um) exemplar do Currículo Lattes em PDF com as informações que constam na planilha (produção técnica/científica e formação de recursos humanos entre os anos 2016 e 2021).

3.2.4 Declaração da disponibilidade de carga-horária para o PPGSSA, para ministrar disciplinas e de assumir atividades/responsabilidades em comissões, bancas, etc. imprescindíveis ao funcionamento do Programa e à formação, bem como sobre a atuação em outros programas de no mínimo 10 horas.

3.3. A falta de qualquer documento implica em inscrição indeferida.

3.4. A inscrição implicará compromisso tácito, por parte do (a) candidato (a), de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar seu desconhecimento.

### 4. Da avaliação e classificação das candidaturas pelo Colegiado do PPGSSA

4.1. A análise de toda a documentação recebida será feita pelo Colegiado do PPGSSA.

4.2. A planilha de produtividade leva em consideração a produção técnica/científica e a formação de recursos humanos dos últimos **cinco (05) anos e meio**, tendo que ser, obrigatoriamente, comprovada pelo Currículo Lattes.

4.2.1. Planilhas que apresentarem informações inverídicas, inconsistentes ou não comprovadas implicam em desclassificação da candidatura.

4.2.2. Os candidatos deverão preencher todos os campos iniciais da planilha de produtividade e anexar os comprovantes.

4.3. As candidaturas serão classificadas de acordo com a nota final disposta na planilha de produtividade, em ordem decrescente de pontuação, observando-se o número de vagas e demais critérios.

4.4. Para fins de desempate será considerado (a) o candidato (a) que obtiver maior número de publicação A1, A2, B1 e B2, nesta ordem.



4.5. O resultado preliminar do credenciamento/recredenciamento docente será divulgado no dia **30 de julho de 2021** na página do PPGSSA.

#### **4.6. Comissão Avaliadora:**

Profa. Dra. Mariangela Garcia Praça Leite – Presidente

Prof. Dr. Danton Heleno Gameiro

Profa. Dra. Kerley dos Santos Alves

Prof. Dr. Aníbal da Fonseca Santiago

#### **5. Dos recursos**

Os recursos poderão ser apresentados segundo os procedimentos regimentais da UFOP, entre os dias **22 de julho e 24 de julho de 2021**, via correio eletrônico ([mgpleite@ufop.edu.br](mailto:mgpleite@ufop.edu.br)) com cópia para [sustentabilidade@ufop.edu.br](mailto:sustentabilidade@ufop.edu.br), até às 23:59h do último dia para interposição de recurso.

#### **6. Resultado Final**

O resultado final do credenciamento/recredenciamento docente, após período recursal, será divulgado no dia **30 de julho de 2021** na página do PPGSSA.

#### **7. Disposições finais**

7.1 A depender do quadro de candidatos (as), segundo suas áreas de pesquisa, o Programa poderá decidir pelo credenciamento de um número menor de vagas ofertadas;

7.2 O Colegiado definirá a categoria permanente ou colaborador baseado no perfil dos candidatos;

7.1. Os professores credenciados/recredenciados neste processo terão seu mandato iniciado no mês agosto de 2021.

7.2. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de recredenciamento e pelo Colegiado do PPGSSA.

7.3 Esta chamada passa a vigorar a partir de sua publicação.

*Ouro Preto, 30 de junho de 2021*

*“Original Assinado”*

*Profª Dra Kerley Dos Santos Alves  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade Socioeconômica  
Ambiental da UFOP*

## ANEXO 1



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

**Programa de Pós-Graduação em**

**Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental**



**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE SOCIOECONÔMICA AMBIENTAL (PPGSSA) DA UFOP.**

### **EDITAL PPGSSA 02/2021**

Nome: \_\_\_\_\_  
\_, CPF: \_\_\_\_\_, Siape: \_\_\_\_\_ Identidade/Passaporte: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ vem requerer ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental da UFOP a sua inscrição para o processo de credenciamento docente no âmbito deste PPG.

O requerente afirma serem verídicas as informações prestadas neste requerimento.

Local, data e assinatura

## ANEXO 2 PLANILHA

- Nome
- Instituição
- Unidade/Departamento
- Área de Concentração (Escolher uma das áreas de concentração do PPGSSA)
- Linha de Pesquisa (Indicar aquela que mais se identifica com a área de atuação)
- Se atua em algum outro PPG de IES (selecionar Sim ou Não)
- Caso atue em outro PPG, selecionar a área do conhecimento de acordo com as áreas de avaliação da CAPES.

Link para acesso à Planilha:

[https://drive.google.com/file/d/1U9qkZjGMQlfpXUYnFy3l5\\_ipZOoGM9fZ/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1U9qkZjGMQlfpXUYnFy3l5_ipZOoGM9fZ/view?usp=sharing)

Planilha Ratificada:

[https://drive.google.com/file/d/1emNI8d\\_1Oxawc0TxAwoJ\\_Wvst07zSwrk/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1emNI8d_1Oxawc0TxAwoJ_Wvst07zSwrk/view?usp=sharing)

### Planilha de Produtividade do PPGSSA

- 1 - Favor preencher todos os campos em branco pertinentes abaixo.
- 2 - Para efeito de pontuação de cada periódico, devem ser considerada a nota QUALIS na área de Ciências Ambientais
- 3 - Caso você atribua pontos a algum artigo científico publicado em periódico que não está listado no QUALIS, é obrigatório informar, no campo abaixo da planilha, o JCR (fator de impacto) do periódico.
- 4 - Artigos aceitos, mas ainda no prelo, não podem ser pontuados.
- 5 - O número do ISBN do livro deverá ser fornecido no *Curriculum Lattes*.
- 6- **ATENÇÃO:** a planilha de produtividade que, após análise de consistência realizada pelo Colegiado, tiver a pontuação total reduzida em mais que 20%, será zerada.

Nome Completo da(o) Professora(a):	
Unidade:	
Departamento de origem:	
Endereço do Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>	
Ano de obtenção do título máximo da sua formação acadêmica (mestre ou doutor):	

Produção Técnica, Científica e de Inovação	Pontuação	2017	2018	2019	2020	2021	Sub-total
Período Qualis A1	20						0
Período Qualis A2	17						0
Período Qualis B1	14						0
Período Qualis B2	10						0
Período Qualis B3	6						0
Período Qualis B4	3						0
Período Qualis B5	2						0
Período Qualis C	1						0
Publicação de Livro Técnico-Científico (como autor) com ISBN	15						0
Organização ou Edição de livro com ISBN (exceto livros de anais de evento)	4						0
Tradução integral de livro técnico-científico da área com ISBN	10						0
Capítulo de Livro com ISBN (máximo 1por livro)	2						0
Coordenação de Projeto de extensão ou pesquisa (máximo 1por ano)	1						0
Orientação de Programa Pró-Ativa (máximo 2 por ano)	0,5						0
Orientação de Monitoria (máximo 2 por ano)	0,5						0
Programas de Computador Depositado no INPI (com comprovação)	1						0
Programas de Computador Concedido no INPI (com comprovação)	5						0
Programas de Computador Licenciado (com comprovação)	10						0
Produção Técnica/Tecnológica - T1 (ver planilha "classificação de produtos")	20						0
Produção Técnica/Tecnológica - T2 (ver planilha "classificação de produtos")	17						0
Produção Técnica/Tecnológica - T3 (ver planilha "classificação de produtos")	14						0
Produção Técnica/Tecnológica - T4 (ver planilha "classificação de produtos")	10						0
Produção Técnica/Tecnológica - T5 (ver planilha "classificação de produtos")	6						0
Patente Depositada no INPI (com comprovação)	3						0
Patente Concedida no INPI (com comprovação)	17						0
Patente Licenciada (com comprovação)	20						0
Atuação como Bolsista de Produtividade CNPq, por ano.	7						0
<b>Sub-total da Produção Técnica, Científica e de Inovação</b>		0	0	0	0	0	0
Formação de Recursos Humanos em Pesquisa	Pontuação	2017	2018	2019	2020	2021	Sub-total
Tese de doutorado orientada e defendida	10						0
Dissertação de Mestrado Orientada e Defendida	5						0
Tese de Doutorado co-orientada e defendida	5						0
Dissertação de Mestrado co-orientada e defendida	2,5						0
TCC/Monografia de especialização lato sensu <sup>1</sup> orientada e defendida (máximo 3 por ano)	15						0
TCC/Monografia de especialização lato sensu <sup>1</sup> co-orientada e defendida (máximo 3 por ano)	1						0
Orientação de Iniciação Científica Concluída vinculada a PROPP ou a órgãos de fomento formais (máximo 1por ano)	1						0
Co-orientação de Iniciação Científica concluída (máximo 5 por ano)	0,5						0
TCC/Monografia de graduação orientada e defendida (máximo 5 ano)	1						0
TCC/Monografia de graduação co-orientada e defendida (máximo 5 ano)	0,5						0
<b>Sub-total da Formação de Recursos Humanos em Pesquisa</b>		0	0	0	0	0	0

Liste aqui os periódicos com artigos pontuados que não estão listados no QUALIS e seus respectivos JCRs (fator de impacto).							
---	--	--	--	--	--	--	--

Declaro que são verdadeiras as informações acima:	<input type="checkbox"/>	Produtividade Total					
		2017	2018	2019	2020	2021	Total
		0	0	0	0	0	0

Os produtos técnicos e tecnológicos que não apresentem aderência aos projetos e área(s) de concentração e linha(s) de atuação ou pesquisa do programa não serão considerados. São considerados produtos técnicos e tecnológicos: criação de atividade de capacitação (acima de 15 horas); material didático (com ISSN ou ISBN); norma ou marco regulatório e manual ou protocolo

As informações devem estar inseridas no currículo *lattes*

**A planilha deve ser anexada no sistema na extensão .xls (arquivo Excel).**

<b>ADERÊNCIA – critério obrigatório</b>		<b>Estrato</b>	<b>Valor mínimo de pontos do Estrato</b>
vínculo à linha de pesquisa e/ou área de concentração		T1	80
<b>SIM</b>	<b>PRODUTO QUALIFICÁVEL</b>	T2	60
<b>NÃO</b>	<b>PRODUTO NÃO QUALIFICÁVEL</b>	T3	40
<b>DEMANDA E IMPACTO (até 20 pontos)</b>		T4	20
<b>Demanda (até 10 pontos)</b>	<b>Pontuação</b>	T5	< 20
Demanda espontânea	3	<b>TNC</b>	<b>PRODUTO NÃO QUALIFICÁVEL</b>
Demanda contratada	6		
Demanda por concorrência	10		
<b>Resultado realizado/potencial (até 10 pontos)</b>	<b>Pontuação</b>		
Baixo impacto	3 a 5		
Médio impacto	5 a 7		
Alto impacto	7 a 10		
<b>ABRANGÊNCIA E REPLICABILIDADE (até 50 pontos)</b>			
<b>Abrangência realizada/potencial (até 40 pontos)</b>	<b>Pontuação</b>		
Institucional/Local	5 a 10		
Regional	10 a 320		
Nacional	20 a 30		
Internacional	30 a 40		
<b>Replicabilidade (até 10 pontos)</b>	<b>Pontuação</b>		
Baixa	3		
Moderada	6		
Alta	10		
<b>INOVAÇÃO (até 20 pontos)</b>			
	<b>Pontuação</b>		
Sem inovação aparente	2		
Baixo teor inovativo	5		
Médio teor inovativo	10		
Alto teor inovativo	20		
<b>APLICABILIDADE (até 10 pontos)</b>			
	<b>Pontuação</b>		
Baixa aplicabilidade	2		
Média aplicabilidade	5		
Alta aplicabilidade	10		

- \*Observações: A planilha deve ser preenchida, baixada e anexada no formulário de inscrição;
- A classificação de produtos técnicos e tecnológicos deve ser consultada na guia “Classificação de Produtos” [Planilha](#) [classificação de produtos](#) 
- **PRODUTOS TÉCNICOS/TECNOLÓGICOS QUALIFICÁVEIS**

Os produtos técnicos/tecnológicos deverão ser qualificados em T1, T2, T3 ou T4 para serem pontuados na tabela geral de credenciamento. Sua qualificação pode ser feita com base na aderência ao programa, demanda do produto, impacto (resultado) do produto, abrangência, replicabilidade, caráter inovador e aplicabilidade. A tabela 1 (Anexo 2) traz valores de pontuação para cada um destes quesitos, que deverão ser somados dando a pontuação final do produto técnico/tecnológico analisado. Essa pontuação deve ser levada para a tabela 2 (Anexo 2), onde o mesmo poderá ser qualificado em T1, T2, T3 ou T4 e posteriormente pontuado na tabela geral de credenciamento.